



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 23 de maio de 2024



Série

Número 92

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

Aviso n.º 202/2024

Conclusão com sucesso do período experimental do trabalhador, José Daniel Rodrigues de Caires, na carreira e categoria de Técnico Superior, ficando abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, ficando afeto à Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE**Aviso n.º 202/2024****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental do trabalhador, José Daniel Rodrigues de Caires, na carreira e categoria de Técnico Superior, ficando abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, ficando afeto à Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adaptada à RAM através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que o trabalhador José Daniel Rodrigues de Caires, concluiu com sucesso o período experimental de 180 dias, na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo a avaliação atribuída relativa ao período experimental sido homologada por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão e Juventude, de 21-05-2024, ficando afeto à Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, da Secretaria Regional de Inclusão e Juventude.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Técnico Superior.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, aos 23 dias do mês de maio 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)